

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@ufs.edu.br, www.ufs.edu.br

PORTARIA Nº 4177/GR/UFFS/2025, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Designa membros da comissão responsável pela aplicação do Teste de Proficiência em Leitura em Língua Adicional da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. art. 6º e art. 11 da Resolução nº 41/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros responsáveis pela organização e aplicação do Teste de Proficiência em Leitura em Língua Adicional da UFFS:

I - Organização geral:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Angelise Fagundes da Silva	2055968	Pres idente da Comis são PROLIN
Milton Kist	1744003	Secretário Especial da AGIITEC
Marcus Vinicius LiessemFontana	1573271	Coordenador da Comissão de Elaboração TP/UFFS
Samira Peruchi Moretto	1107636	Diretora de Pós-Graduação
Mariah Carraro Smaniotto	2036322	Departamento de Comunicação Visual - Diagramação
Lidiane Tania Ronsoni Maier	1906033	Organizador e suplente
Scheyla Maria Cardinal	1766303	Organizador e suplente
Laris sa Pas sos da Silva	1598509	Organizador e suplente

II - Campus Chapecó:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Maria Jose Laino	1770005	Coordenadora
Solange Labbonia	1913297	Coordenadora Substituta
Claudia Andrea Rost Snichelotto	2346703	Coordenadora adjunta
Sarah Franco Vieira De Oliveira Maciel	1112226	Aplicador/Fiscal de prova
Bruna Roniza Mussio	1772003	Aplicador/Fiscal de prova
Flavia Aigner Pan	1927555	Aplicador/Fiscal de prova
Mirian Lovis de Souza	2181622	Aplicador/Fiscal de prova
Ricardo Klein	2809202	Aplicador/Fiscal de prova



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

III - Campus Cerro Largo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Angelise Fagundes da Silva	2055968	Coordenadora
Marcus Vinicius LiessemFontana	1573271	Coordenador adjunto
Demétrio Alves Paz	1334435	Aplicador/Fiscal de prova
Jeize de Fátima Batista	2068112	Aplicador/Fiscal de prova

IV - Campus Erechim:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Andréia Inês Hanel Cerezoli	2047392	Coordenadora
Daniel Bazzotti	1803851	Coordenador adjunto*
Gérs on Wasen Fraga	1550618	15506 Aplicador/Fiscal de prova
Andressa Soilo	1229081	Aplicador/Fiscal de prova
Salete Teres inha Tartari	2183222	Aplicador/Fiscal de prova
Denis e Knorst da Silva	1675389	Aplicador/Fiscal de prova
Daniel de Castro Gonçalves	2078676	Aplicador/Fiscal de prova - suplente

V - Campus Realeza:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Matheus França Ragievicz	1096467	Coordenador
Ana Carolina Teixeira Pinto	1836795	Coordenadora adjunta
Naiane Carolina Menta Tres	2131657	Aplicador/Fiscal de prova
Tatiani Cristina Ferreira de Lima	2241495	Aplicador/Fiscal de prova
Saulo da Paz Timoteo	3390051	Aplicador/Fiscal de prova - suplente*

VI - Campus Laranjeiras do Sul:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Éderson Luís da Silveira	1981456	Coordenador
Willian Nathanael Cartelli de Paula	2173352	Coordenador adjunto
Eloir Faria de Paula	2382596	Aplicador/Fiscal de prova
Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini	2945551	Aplicador/Fiscal de prova
Fernando Zatt Schardosin	1789627	Aplicador/Fiscal de prova - suplente

obs:* não participarão em 2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Os bolsistas dos Centros de Línguas, CELUFFS de cada campus, atuarão nas atividades conforme previsto no art. 22 da Resolução nº 6/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019.

Art. 3º Para o teste TP-UFFS, cada sala de aplicação precisa de:

- a) Um (01) aplicador/Chefe de Sala, que é responsável por todos os procedimentos de aplicação, instrução dos candidatos, preenchimento e assinatura de atas ou outros documentos, recepção e devolução das provas ao Coordenador da Aplicação em cada campus, recepção e identificação dos candidatos, resolução de questões diversas que podem se apresentar antes, durante e ao final da aplicação.
- b) A cada 25 candidatos, um (01) fiscal, que tem como responsabilidade fiscalizar a realização da prova, auxiliar na recepção dos participantes e organização da fila para a identificação, acompanhar os candidatos ao banheiro.
- c) Caso exista demanda de atendimento especial, podem ser chamados fiscais em número suficiente para atender esta demanda.
- **Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 3651/GR/UFFS/2024, de 20 de setembro de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFEDO BRAIDA Reitor